**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, **Flávio Dino de Castro e Costa**, bem como ao Secretário de Saúde, Senhor **Carlos Lula**, determinando o aluguel de hotéis e pousadas para abrigar pacientes e trabalhadores da área da saúde com sintomas da Covid-19 que, atualmente, estão sendo orientadas para tratar-se em casa. Também solicitando supervisão médica no tratamento desses doentes, o que não é possível para muitos que estão em isolamento domiciliar.

Como era de se esperar, a indústria do turismo está passando por um grande abalo com a pandemia de Coronavírus: são milhares de cancelamentos e remarcações de hospedagem e voos, o que vêm deixando aeroportos cada vez mais desertos e hotéis vazios. Na contramão dessa situação, os hospitais estão superlotados, sem capacidade de suportar todos os pacientes acometidos pelo novo Coronavírus. Nessa esteira, para não se manterem inativas, empresas do setor hoteleiro precisam e podem oferecer seus espaços para ajudar no combate da doença. Assim, quartos que antes recebiam viajantes, começarão a abrigar médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde – e alguns precisam ser transformados em alas hospitalares para tratar os doentes.

Assim, as unidades de saúde podem se concentrar em cuidar dos casos mais graves, além de manter essas pessoas em constante supervisão médica, o que evita tanto o deslocamento quanto a disseminação do vírus.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 30 de abril de 2020.

